



**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER**

Assunto: DISPÕE SOBRE O VETO TOTAL AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 055/2024

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre veto total as emendas ao Projeto de Lei nº 055/2024

O Poder Executivo vetou Totalmente as Emendas ao projeto de Lei nº 055/2024, sob o argumento apontado na mensagem, ofício nº 015/2024, encaminhada a esta Casa de Leis, por “ser de exclusividade do Poder Executivo”... dentre outros vícios.

vejamos:

Não há que se falar em interferência ao Poder Executivo, uma vez que as presentes EMENDAS ao projeto, visa atender as necessidades da População Local, onde ocorreram várias reuniões com a população do município de Paraty.

Claro está que as presentes Emendas ao presente Projeto de Lei nº 055/24, está amparado no princípio do interesse local.

Conforme se depreende pela justificativa do presente projeto, devidamente fundamentado e amparado legalmente.

O entendimento nas presentes Emendas ao Projeto, não há que se falar em interferência da administração Pública Exclusiva do Poder Executivo, apenas adequando as necessidades em prol da População.

Entendemos ainda como bem mencionada na mensagem a Casa Legislativa, compete ao Poder Executivo a aplicar a norma conforme devidamente apontado ao mencionar a Lei Nacional nº 12.319/2010.

Não há no presente caso a interferência entre os Poderes e de vícios de competência.

Entendo que há interesse local para os fins do art. 30, I, da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, esta Assessoria Jurídica entende que o **VETO é improcedente.**

S.M.J, esse é o parecer.

Paraty, 23 de dezembro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003800330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 23/12/2024 21:14

Checksum: **4D2774474D8E8B81AED697C370551B1D11F09C604EB26C2CDAC7204FB0F6AEE2**